



# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 19/93

De 12 de março de 1.993

Sancionada

Em 12/03/93

Prefeito Municipal

Dá nome a av. 1ª que passa a chamar-se Av. João Sacerdote de Souza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais - faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado Av. João Sacerdote de Souza, a Av. 1ª que inicia na Br-158 ramal plano Piloto, à altura do Cemitério Municipal, passando pelo centro da cidade tendo seu ponto final na Vila São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 1.993.

  
Lázaro Agostinho de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL

Regist na pag.  
26